



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1015/18 PR, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **criação de um APP (aplicativo) para que os alunos avaliem a merenda escolar do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Junho de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo é de ampliar a transparência de governo e propor soluções tecnológicas e de pesquisa em educação pública, prometer transformar a relação das crianças com os alimentos oferecidos pela escola. E se as crianças pudessem dizer o que acham da comida que a escola oferece?

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.